



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Correio Joseense nº 1906, de 31 de março de 1963

D E C R E T O Nº 555

de 25 de março de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo nº 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

## R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CECILIA MARIA DE LIMA, para, interinamente, reger a Escola Mista Rural do Bairro do Guirra, nos termos da Legislação em vigor, a contar de 1º do corrente mês, com os vencimentos correspondentes ao padrão "26", fixado pela Lei nº 922/62, em virtude da transferência, a pedido, da Professora Hilla Alves Guimarães Corrêa.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
25 de março de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secção, digo, no Departamento de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair  
PAULINO BLAIR  
Diretor do Depto. de Administração

EC/.